



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Cancha de Rodeio e Construção da Cabine de Locução, ambas localizadas no Parque Municipal de Eventos.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Data e horário da sessão: 10.07.2024 às 9:00 horas.

Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Alto Alegre/RS, 21 de Junho de 2024.

Estimulo a convivência e ao protagonismo

Teve início nesse mês de junho algumas atividades com os Grupo de Fortalecimento de Vínculos: O Direito de Ser - Convivência e Participação, no CRAS em Alto Alegre. As atividades dos grupos de SCFV promovem experiências que potencializam a vivência dos ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Com um grupo de crianças e adolescentes estão sendo desenvolvidas atividades em um espaço onde se estimula a convivência e o direito de ser protagonista e de pertencer. Já com o grupo de idosos foram desenvolvidas atividades que além de fortalecer a convivência, o protagonismo e o direito de pertencimento, trabalha também as relações de cidadania.

Destacando que o grupo de convivência de idosos aceitou um desafio cheio de amor e esperança. Onde foram confeccionados travesseiros e sapatinhos infantis de tricô para serem doados para o abrigo @sosmulheres_rs.

Os encontros estão sendo ministrados pela Assistente Social Fabiana Pretto, e pela Psicóloga Aline dos Santos e Técnicas do Cras.



A festança será garantida!

Prepare a sua roupa e venha festejar! Venha participar do ARRAIÁ DA PRINCESA!

Será dia 21 de junho às 19h no Salão da Comunidade da Treze de Maio, Alto Alegre.

A animação será com a Banda 5 Fritz. Ingressos antecipados: Adulto: R\$10,00 e na hora R\$15,00 Criança (de 06 a 12 anos): R\$5,00 e na hora R\$8,00 Vai ter muita comida, bebida e diversão!



MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RS



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Cancha de Rodeio e Construção da Cabine de Locução, ambos localizadas no Parque Municipal de Eventos. Tipo de licitação: Menor preço global. Data e horário da sessão: 10.07.2024 às 9:00 horas. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 21 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, equipamentos ambulatoriais, e de informática para atender as secretarias municipais do município de Alto Alegre/RS. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 04.07.2024 às 09:00 horas. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 21 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo para atender demanda da secretaria municipal de saúde. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 08.07.2024 às 09:00 horas. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 21 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PORTARIA Nº 11.458/2024
De 20 de Junho de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. CESAR GALERA.

AVELINO SALVADORI, Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela letra "a", inciso "II", art. 91 da Lei Orgânica Municipal, **APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o servidor público municipal estatutário, Sr. **ERNESTO CESAR GALERA**, inscrito no CPF sob nº 575.698.860-20, sob matrícula nº 15, com identidade funcional 15, ocupante do Cargo de **MOTORISTA, padrão NB IV, classe F**, lotado junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 47 da Lei Municipal nº 2.520/2018, com vencimentos integrais correspondentes ao salário base no valor de R\$ 2.408,27 (Dois mil quatrocentos e oito reais com vinte e sete centavos), valor estabelecido pelo art. 18, e anexo III da Lei Municipal nº 2.370/2016 e Lei Municipal nº 3.016/2023 (estabelece o índice para a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores, dos proventos dos aposentados e das pensões do Poder Executivo), e conforme mudanças de classe estabelecidas pelo art. 10 da Lei Municipal Nº 2370/2016, assim ocorridas: 01/09/1994 – mudança de classe "A" para "B"; 01/09/1999 – mudança de classe "B" para "C"; 01/09/2005 – mudança de classe "C" para "D"; 01/09/2013 – mudança de classe "D" para "E"; 01/09/2021 – mudança de Classe E para a F, acrescido de adicional por tempo de serviço, instituído pelo art. 81 da Lei Municipal Nº 2.371/2016, no valor de R\$ 1.589,46 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove reais com quarenta e seis centavo), no percentual de 2% dois por cento) por ano de serviço público, totalizando 66% (sessenta e seis por cento), acrescido de Promoção por Escolaridade, ensino médio, no valor de R\$ 120,41 (cento e vinte reais com quarenta e um centavos), instituído pelo artigo 82-A, parágrafo único da Lei Municipal Nº 2.371/2026, no percentual de 5% (cinco por cento); somando o valor de R\$ 4.118,14 (Quatro mil cento e dezoito reais com quatorze centavos). A concessão da aposentadoria voluntária com proventos integrais vigorará a partir de 20/06/2024, e será custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Avelino Salvadori
AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742.390-15

Registra-se e Publica-se
Data Supra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PORTARIA Nº 11.459/2024
De 20 de Junho de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. SERGIO LUIZ JUNGES.

AVELINO SALVADORI, Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela letra "a", inciso "II", art. 91 da Lei Orgânica Municipal, **APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o servidor público municipal estatutário, Sr. **SERGIO LUIZ JUNGES**, inscrito no CPF sob nº 325.152.430-53, sob matrícula nº 33, com identidade funcional 33, ocupante do Cargo de **OPERÁRIO, padrão NB I, classe F**, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras do Interior, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 47 da Lei Municipal nº 2.520/2018, com vencimentos integrais correspondentes ao salário base no valor de R\$ 1.802,97 (Um mil oitocentos e dois reais com noventa e sete centavos), valor estabelecido pelo art. 18, e anexo III da Lei Municipal nº 2.370/2016 e Lei Municipal nº 3.016/2023 (estabelece o índice para a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores, dos proventos dos aposentados e das pensões do Poder Executivo), e conforme mudanças de classe estabelecidas pelo art. 10 da Lei Municipal Nº 2370/2016, assim ocorridas: 01/07/1994 – mudança de classe "A" para "B"; 01/07/1999 – mudança de classe "B" para "C"; 01/07/2005 – mudança de classe "C" para "D"; 01/07/2013 – mudança de classe "D" para "E"; 01/02/2022 – mudança de Classe E para a F, acrescido de adicional por tempo de serviço, instituído pelo art. 81 da Lei Municipal Nº 2.371/2016, no valor de R\$ 1.153,90 (um mil cento e cinquenta e três reais com noventa centavos), no percentual de 2% dois por cento) por ano de serviço público, totalizando 64% (sessenta por cento), acrescido de Promoção por Escolaridade, ensino médio, no valor de R\$ 90,15 (noventa reais com quinze centavos), instituído pelo artigo 82-A, parágrafo único da Lei Municipal Nº 2.371/2026, no percentual de 5% (cinco por cento); somando assim, o valor de R\$ 3.047,02 (três mil e quarenta e sete reais com dois centavos). A concessão da aposentadoria voluntária com proventos integrais vigorará a partir de 20/06/2024, e será custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Avelino Salvadori
AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742.390-15

Registra-se e Publica-se
Data Supra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Cancha de Rodeio e Construção da Cabine de Locução, ambas localizadas no Parque Municipal de Eventos.**

Tipo de licitação: Menor preço global.

Data e horário da sessão: 10.07.2024 às 9:00 horas.

Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Alto Alegre/RS, 21 de Junho de 2024


AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742.300-15

Afixe

al em

21 / 06 / 2024

Abs
Ass. do Responsável